



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0083/2026
Processo nº 50083/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA – CNPJ 54.595.919/0001-02**, sob o valor de **R\$ 12.814,74 (doze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, a favor da empresa **MIRIAM ENGLER ANDALAFT – CNPJ 56.546.765/0001-86**, sob o valor de **R\$ 9.532,00 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais)**, a favor da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MENDONCA DE FRANCA LTDA – CNPJ 00.011.631/0001-06**, sob o valor de **R\$ 971,75 (novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**; por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 28 de maio de 2026.

JULIANA SARRETA LUCINDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rua Coronel André Vilela, 96 – Centro - 14470-000 – Pedregulho-SP- Fone (16) 3171 9400
www.pedregulho.sp.gov.br